

Prezado Candidato (a),

Devido aos recentes problemas do COVID-19 e portaria deliberativa o candidato poderá optar em apresentar os documentos físicos na instituição dentro do prazo estabelecido pelo MEC, ou encaminhar através do endereço de e-mail a seguir, cumprindo os requisitos discriminados.

Atenção, aquele que optar por encaminhar por e-mail deverá entregar os físicos presencialmente no início das aulas do respectivo período letivo.

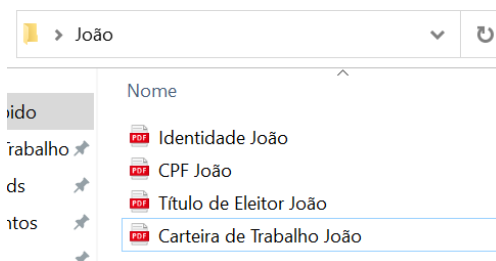
Conforme determinação da Instituição, estamos analisando os documentos para termos um resultado o mais breve possível. Caso seja necessário, entraremos em contato.

Modelo a seguir:

Pasta zipada com o nome do membro familiar e os documentos do mesmo.

EX: Pasta do João, dentro da pasta: Identidade João, CPF João.

Todos os documentos deverão obrigatoriamente ser encaminhados em e-mail único, portanto, não serão aceitos documentos encaminhados por partes em destintos.



Caso os documentos não estejam conforme pedido, o e-mail será retornado.

Agradecemos a compreensão.